



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023
Processo nº 0009234-33.2022.6.02.8000

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº **0002802-32.2021.6.02.8000**, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **SUPER CONNECT TELECOM LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, e empresa **SUPER CONNECT TELECOM LTDA**, CNPJ nº: 15.392.907/0001-10, situada na Rua São Francisco, nº 312 - Centro, Olho D'Água das Flores/AL, CEP.: 57442-000, Fone: (82) 99679-6033, *e-mail*: johnhnyssabino@gmail.com, neste ato representada por Afonso Luiz Tenório Freitas Melro, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 03/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de internet através de banda larga no Fórum Eleitoral de Arapiraca - AL (FEA), por 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente, em razão de novo procedimento licitatório visando contratação similar, desde que a contratada seja notificada da rescisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor mensal dos serviços fica mantido em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total estimado deste aditivo, considerando-se o período de vigência, é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho nº 167674, Elemento de Despesa 33.90.39.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas a exercícios futuros terão seus créditos e empenhos indicados através de Termos Aditivos ou Apostilamentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores combinado com a Cláusula Onze (Da Vigência) do Contrato nº 03/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1586112, e à manifestação de vontade da Contratada, expressa através do documento nº 1578122, do Procedimento SEI Nº 0009234-33.2022.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 11 de setembro de 2024.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Klever Rêgo Loureiro
Presidente

Pela Empresa:

AFONSO LUIZ TENORIO
FREITAS
MELRO:03202458450

Assinado de forma digital por
AFONSO LUIZ TENORIO FREITAS
MELRO:03202458450
Dados: 2024.09.11 13:50:36 -03'00'

Afonso Luiz Tenório Freitas Melro